



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2658 – 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – SMECE

**SÚMULA:** Dispõe da nomeação dos curadores do 38º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – SMECE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais estabelecida, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e na Lei Municipal nº 1.958, de setembro de 2008;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a **Comissão Julgadora** para selecionar e premiar as obras do 38º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho.

I - A Comissão será constituída de 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros.

#### Presidente

Luiz Lavalle Filho – Professor de pintura e desenho no Museu Alfredo Andersen

#### Membros

Juliana Alberini Pimenta de Pádua – Professora de Cerâmica no Museu Alfredo Andersen.

Marcos Coga da Silva – Assessor da Cosem

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 16 de maio de 2023.

Patrícia Martoni

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

## ERRATA

Com referência à Portaria nº 3.466/2023 publicado neste jornal, na Edição nº. 2.657 no dia 16 de maio de 2023, faz-se a seguinte correção:

#### ONDE SE LÊ:

#### PORTARIA Nº 3.466/2023

I - Transferir **Luiz Roberto Lira Pereira**, Matrícula n. 3840-7, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 19 de abril de 2023.

#### LEIA-SE:

#### PORTARIA Nº 3.466/2023

I - Transferir **Luiz Roberto Lira Pereira**, Matrícula n. 1280-7, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 19 de abril de 2023.

Jacarezinho, 17 de maio de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 9235/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de maio de 2023.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

#### ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Amanda de Oliveira	3919-5/01	12/11/2018	Aux. Administrativo	V.I	A

## EDITAL Nº 08/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Vicente Cândido Dias Neto, Cadastro Municipal nº. 01.03.139.68.001, da infração substanciada na Notificação nº. 4397 por infração ao disposto no Artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Tobias, S/N, Jd. Maria Angélica, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: João Roberto A Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 17 de maio de 2023

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2658 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9236/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300236.002	
3.3.90.30.00	4041	Material de Consumo – Fonte: 3934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	100.000,00
TOTAL		100.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal